



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 17 DE
FEVEREIRO DE 2020 - ATA Nº 01/2020**

DeJT- Disponibilização: 30/06/2020
Publicação: 01/07/2020

Às treze horas do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Sergio Pinto Martins, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Carlos Husek, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel e Sueli Tomé da Ponte.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Iara Ramires da Silva de Castro, Sérgio Roberto Rodrigues e Sidnei Alves Teixeira.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Ivani Contini Bramante, Marta Casadei Momezzo, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Roberto Barros, Bianca Bastos, Donizete Vieira da Silva, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, as Exmas. Sras. Desembargadoras Silvia Almeida Prado Andreoni e Magda Aparecida Kersul.

Ausentes, por motivo de saúde, os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Valdir Florindo e Salvador Laurino.

Ausente, em razão de doação de sangue, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, II c/c com o art. 199, § 1º do Regimento Interno correspondia a 59 (cinquenta e nove) Magistrados. Verificada a presença de 69 (sessenta e nove) Desembargadores, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a primeira sessão plenária do ano, desejando que no decorrer de 2020 os trabalhos se desenvolvam com êxito. Sua Excelência manifestou um voto de profundo pesar pelo falecimento da Exma. Sra. Desembargadora Maria da Conceição Batista, determinando expedição de ofício à família enlutada.

Em seguida, nos termos do artigo 200 do Regimento Interno, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente submeteu ao Plenário proposta de Assento Regimental que estabelece que as remoções dos Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho entre Turmas ocorram sempre às sextas-feiras. Por unanimidade, a proposta foi aprovada e o Assento Regimental será publicado com o número 03/2020.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 02 de dezembro de 2019 (Ata nº 42/2019) foi aprovada por unanimidade, com abstenção dos Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mércia Tomazinho, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Ana Cristina Petinati, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Elza Eiko Mizuno, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria Cristina Xavier Ramos di Lascio, Daniel de Paula Guimarães e Celso Peel, que não compareceram à referida sessão.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos retirados de pauta:

PROCESSO TRT/MA N° 000603-33.2019.5.02.0000

Assunto: Concurso de Remoção destinado ao Provimento do cargo de Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo. (Vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Juíza Rosana Devito).

PROCESSO TRT/MA N° 000617.17.2019.5.02.0000

Assunto: Concurso de Remoção destinado ao Provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Gaetano do Sul (Vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Juíza Lúcia Regina de Oliveira Torres José).

PROCESSO TRT/MA N° 0000074-14.2019.5.02.0000

Assunto: Reclamação Disciplinar

Representante: Corregedoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

Representado: Lúcio Pereira de Souza, MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Ato contínuo, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROCESSO PLENO N° 0000171-14.2019.5.02.0000



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Relator: Des. Paulo Mota
Revisor: Des. Lilian Gonçalves
Observação: Segredo de Justiça

Julgamento em continuidade.

PROCESSO TRT/MA N° 0000326-51.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 39, caput, §§ 1º e 5º desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao local de residência dos magistrados.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000333-43.2018.5.02.0000

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 46 desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à aposentadoria de magistrados.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000090-65.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental – art. 8º, caput, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao poder de polícia do Tribunal.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000092-35.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental – parágrafos 3º e 4º do art. 26, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao afastamento para estudos de magistrados (fruição de férias e atuação como tutor na Escola Judicial).

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por maioria, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, José Roberto Carolino, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, Carlos Husek e Simone Fritschy Louro.

PROCESSO TRT/MA N° 0000094-05.2019.5.02.0000



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Assunto: Proposta de Alteração Regimental – Art. 36, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à convocação de juízes titulares de Vara para atuar em 2ª Instância.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000095-87.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental – Arts. 150 e 152, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à Ação Rescisória.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por maioria, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Carlos Husek.

PROCESSO TRT/MA N° 0000099-27.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental à previsão do agravo interno (art. 1021, CPC).

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

O processo foi retirado de pauta a fim de que, em trinta dias a partir desta sessão, os Exmos. Srs. Desembargadores apresentem eventuais indicações de adequações à Comissão do Regimento Interno.

PROCESSO TRT/MA N° 0000379-95.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental – art. 58 e 61 para alteração de competências do Tribunal Pleno e Órgão Especial e do art. 79, inciso VIII para ampliar o prazo para o Relator para 180 dias da data de envio dos autos ao Gabinete.

Requerente: Exmo. Desembargador do Trabalho Dr. Sérgio Pinto Martins.

Por maioria, a proposta foi rejeitada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar, Mércia Tomazinho, Ivete Ribeiro, Sergio Pinto Martins, Davi Furtado Meirelles, Rosa Maria Villa, Wilma Gomes S. Hernandez, Maria Inês Ré Soriano, Benedito Valentini, Simone Fritschy Louro e Willy Santilli.

PROCESSO TRT/MA N° 0000555-74.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental - art. 178, para inclusão do parágrafo 3º, a fim de adequar o texto regimental à correição parcial aos termos da recomendação da Ata da Correição Ordinária realizada no período de 19 a 23 de agosto de 2019.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000556-59.2019.5.02.0000



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Assunto: Proposta de Alteração Regimental, art.12, §§ 1º e 2º, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à remoção e promoção de magistrados.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000557-44.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental, a fim de adequar o texto regimental no que se refere a autorização para o local de residência dos magistrados aos termos da Recomendação da Ata de Correição Ordinária realizada no período de 19 a 23 de agosto de 2019 – Inclusão do art. 39-A, Regimento Interno.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por maioria, a proposta foi rejeitada. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, José Carlos Fogaça, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Sergio Pinto Martins, Davi Furtado Meirelles, Rosa Maria Villa, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Jonas Santana de Brito, Adalberto Martins, Maria Isabel Cueva Moraes, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio e Celso Peel.

PROCESSO TRT/MA N° 000626-76.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao voto vencido, como elemento essencial do acórdão (inclusão do inciso VIII ao art. 105, Regimento Interno).

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por maioria, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Mércia Tomazinho, Maria Inês Ré Soriano, Jonas Santana de Brito e Simone Fritschy Louro.

PROCESSO TRT/MA N° 000627-61.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à prevenção para processo conexo (art.82, caput, Regimento Interno).

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000170-29.2019.5.02.0000



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Assunto: Proposta de Alteração Regimental – art. 72, inciso IV, para fins de ampliar a competência da Vice-Presidência Judicial – despachar as petições, nos casos de urgência, nos processos do Tribunal Pleno e Órgão Especial.

Requerente: Exmo. Desembargador do Trabalho Rafael E. Pugliese Ribeiro, Vice- Presidente Judicial.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000190-20.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental – art. 72, inc. V, para fins de contemplar, expressamente, a competência da Vice-Presidência Judicial para apreciação dos pedidos de tutela de urgência exclusivamente na fase processual em que não se tem o relator sorteado.

Requerente: Exmo. Desembargador do Trabalho Rafael E. Pugliese Ribeiro, Vice- Presidente Judicial.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000192-87.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental – art. 72, inciso II para fins de ampliar a competência da Vice-Presidência Judicial – convocar e presidir as audiências de mediação em procedimentos conciliatórios pré-processuais.

Requerente: Exmo. Desembargador do Trabalho Rafael E. Pugliese Ribeiro, Vice- Presidente Judicial.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000174-66.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental, a fim de adequar o texto regimental no que se refere à instituição e funcionamento das cadeiras.

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000225-77.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental para regulamentar a distribuição de processos aos desembargadores que exercem cargo de direção e o exercício da jurisdição nas funções de conciliação e mediação em recursos de revista, precatórios e similares (art. 81, § 2º, inciso IV e art. 70, incisos XVII e XVIII).

Requerente: Exmo. Desembargador do Trabalho Dr. Fernando Álvaro Pinheiro.

Por maioria, a proposta foi rejeitada. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

M. Vidigal, Sonia Maria Prince Franzini, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Davi Furtado Meirelles, Rosa Maria Villa, Francisco Jorge, Wilma Gomes S. Hernandez, Paulo Mota, Cíntia Táffari, Sandra Curi, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Ricardo Verta Luduvic, Rosana de Almeida Bueno, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Fernando Álvaro Pinheiro e Celso Peel.

PROCESSO TRT/MA N° 0000590-34.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à disciplina judiciária de Magistrados e servidores (Dispositivos emendados - arts 37, 38, 40 e 43, IV; Dispositivos incluídos - arts 37-A, 38-A, 38-B, 40-A, 40-B, 40-C, 40-D e 40-E).

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

O julgamento foi adiado.

PROCESSO TRT/MA N° 000625-91.2019.5.02.0000

Assunto: Proposta de Alteração Regimental, a fim de regulamentar omissão regimental quanto à competência para processar e julgar em uma única instância as exceções de suspeição ou de impedimento da maioria absoluta dos desembargadores do trabalho incidentes nos processos pendentes de decisão das Turmas (Prevenção do órgão fracionário para o processo conexo – art. 61, II, “e”, Regimento Interno: Art. 65, “e”, Regimento Interno).

Requerente: Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

O julgamento foi adiado.

PROCESSO TRT/MA N° 000550-52.2019.5.02.0000

Assunto: Permuta entre juízes titulares de TRTs distintos.

Requerentes: Pedro Alexandre de Araújo Gomes, Juiz do Trabalho, Titular da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, e Gilia Costa Schmalb, Juíza do Trabalho, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas/BA, TRT da 5ª Região.

Por maioria, foi deferido o pedido de remoção formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Titulares, Pedro Alexandre de Araújo Gomes e Gilia Costa Schmalb, para a 02ª Vara do Trabalho de Alagoinhas/BA – TRT da 05ª Região e para a 65ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT da 02ª Região, respectivamente, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Beatriz de Lima Pereira e Cíntia Táffari que indeferiram o pedido. Ficaram vencidos, ainda, os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, José Roberto Carolino, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivete Ribeiro, Sônia Maria Forster do Amaral, Carlos Husek, Maria de Lourdes Antonio, Orlando Apuene Bertão, Flávio Villani Macêdo e Margoth Giacomazzi Martins que votaram pela conversão do julgamento em diligência, a fim de formular consulta ao CSJT sobre o assunto.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ausentou-se do Plenário, autorizadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

PROCESSO PLENO Nº 0000722-28.2018.5.02.0000

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Representante: OPTR2 Empreendimentos Ltda.

Representado: Lúcio Pereira de Souza, MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Adv.: Luciana Pascale kühl, OAB/SP nº 120.526

Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Susete Mendes Barbosa de Azevedo

Houve sustentação oral do Ilmo. Sr. Leonardo Salvador Passafaro Júnior, OAB/SP nº 153.861.

A Exma. Sra. Relatora, Desembargadora Susete Mendes Barbosa de Azevedo, votou pela improcedência do presente processo face à ausência de qualquer ofensa aos dispositivos legais mencionados na Portaria. Acompanharam esta corrente os Exmos. Srs. Desembargadores Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Nelson Nazar, Fernando Sampaio, Mariangela Muraro, Ana Cristina Petinati, Davi Furtado Meirelles, Rosa Maria Villa, Francisco Jorge e Orlando Apuene Bertão.

O Exmo. Sr. Desembargador Flávio Villani Macêdo divergiu para julgar procedente o processo e aplicar a pena de censura. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Daniel de Paula Guimarães, Luiz Antonio M. Vidigal, Sonia Maria Prince Franzini, Rosa Maria Zuccaro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ivete Ribeiro, Sergio Pinto Martins, Sônia Maria Forster do Amaral, Carlos Husek, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli e Armando Augusto Pinheiro Pires.

O Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal requereu a juntada de declaração de voto. Deferido.

A Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva apresentou preliminar de nulidade em razão da divulgação do voto previamente ao julgamento. Vencida, acompanhou a divergência.

O Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Nôga declarou-se suspeito.

Encerrado o julgamento, por maioria, foi rejeitada a preliminar de nulidade, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva. No mérito, foram apurados 20 (vinte) votos pela improcedência e 46 (quarenta e seis) votos pela procedência, com a cominação da pena de censura. Foi registrada 01 (uma) suspeição.

Assim, obtida a maioria absoluta, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 135/2011 do CNJ, que para este julgamento corresponde a 45 (quarenta e cinco) votos, o processo foi julgado procedente, com a aplicação da pena de censura ao Magistrado Lúcio Pereira de Souza, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Flávio Villani Macêdo,



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Redator Designado, com fulcro no artigo 42, II da Lei Complementar nº 35/79 e artigos 3º, II e 4º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Nelson Nazar, Fernando Sampaio, Mariangela Muraro, Ana Cristina Petinati, Davi Furtado Meirelles, Rosa Maria Villa, Francisco Jorge e Orlando Apuene Bertão.

PROCESSO PLENO Nº 0000171-14.2019.5.02.0000

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo originário, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo.

Requerente: Exmo. Sr. Relator, Desembargador Paulo Mota.

Observação: Referendum do deferimento

Por unanimidade, foi referendado o deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

PROCESSO PLENO Nº 0000569-58.2019.5.02.0000

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo originário, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo.

Requerente: Exmo. Sr. Relator, Desembargador Álvaro Nôga.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

PROCESSO PLENO Nº 0000108-86.2019.5.02.0000

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo originário, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo.

Requerente: Exma. Sra. Relatora, Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Relatório das correções ordinárias realizadas e atividades da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 73, XIII do Regimento Interno.

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional apresentou aos Exmos. Srs. Desembargadores, para ciência, em cumprimento à norma regimental, o relatório das correções ordinárias realizadas e das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional no ano de 2019.

Relatório da produtividade individual dos Juízes de primeiro grau, nos termos do artigo 73, XV e parágrafo único do Regimento Interno.

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional foi apresentado aos Exmos. Srs. Desembargadores, para ciência e deliberação, em cumprimento à norma regimental,



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

o relatório da produtividade individual dos Srs. Juízes de primeiro grau.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**